



IGAC INSPEÇÃO-GERAL
DAS ATIVIDADES
CULTURAIS

PROCEDIMENTO

Deverá fazer a comunicação preenchendo o [formulário online](#) com os dados solicitados e validar a submissão da comunicação.

DOCUMENTOS

- Identificação do/da responsável pelo evento
- Datas ou períodos de realização do evento
- Local de realização do evento
- Memória descritiva do evento
- Identificação do alvará de licença de exploração do recinto, se aplicável
- Autorização dos detentores dos direitos de autor e conexos ou dos seus representantes, se aplicável
- Cópia de apólice de seguro de responsabilidade civil, de garantia ou de instrumento financeiro equivalente, que cubra eventuais danos decorrentes da realização do evento.

CUSTO ESTIMADO

Gratuito.

LEGISLAÇÃO

[Decreto-Lei nº 23/2014, de 14 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 90/2019, de 05 de julho](#)

CRITÉRIOS E OBRIGAÇÕES

Para efeitos da referida divulgação, a IGAC pode exigir que as exposições artísticas sejam sujeitas a classificação etária, nos termos do art. 32º do diploma.



.....
Protegemos o que e@autentico